

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas – CEAS /AL

RESOLUÇÃO CEAS/AL N° 03 /2022

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Lei Orçamentária Anual 2023 da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (SEADES).

O **Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas - CEAS/AL** em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a lei n° 8.187, de 8 de novembro de 2019, seção III, artigos 11 a 21;

CONSIDERANDO a Proposta de Lei Orçamentária Anual 2023 da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (SEADES),

RESOLVE:

Art.1º- Deliberar pela aprovação da Proposta Orçamentária da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social de Alagoas (SEADES) do ano 2023, com as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- a) Os recursos vinculados não devem ser considerados para o teto do Projeto de Lei Orçamentária Anual/2023;
- b) Há a necessidade de implementação de recursos ordinários para o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniella Teixeira De Castro Souza Gazzaneo

Presidente do CEAS/AL